



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT Nº 30/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 1 de agosto de 2023, a requerimento de **IMOBILIÁRIA PONTES, LDA.**, contribuinte número **503033588**, um aditamento ao alvará de loteamento número **873** (oitocentos e setenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30 de dezembro de 1991, a favor de **ADÃO GONÇALVES VIEIRA** e **JOAQUIM ABEL DA SILVA LIMA**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **SOBREIROS**, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 20 de junho, 17 de julho e 31 de julho de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2721-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1503, da Freguesia de Monserrate e são as seguintes: -----

1. O número de unidades do Lote 21 passa a ser de 28 unidades de habitação. -----

2. O número de pisos do Lote 21 passa a ser de: -----

. Acima cota soleira, 4 -----

. Abaixo cota soleira, 2 -----

3. A área de construção do Lote 21 passa a ser de 3.970,80 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 1 de agosto de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquin Luis Nobre

Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 09-08-2023 às 09:43:41



PROCESSO ADILOT Nº 30/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 1 de agosto de 2023, a requerimento de **IMOBILIÁRIA PONTES, LDA.**, contribuinte número **503033588**, um aditamento ao alvará de loteamento número **873** (oitocentos e setenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30 de dezembro de 1991, a favor de **ADÃO GONÇALVES VIEIRA** e **JOAQUIM ABEL DA SILVA LIMA**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **SOBREIROS**, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 20 de junho, 17 de julho e 31 de julho de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2721-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1503, da Freguesia de Monserrate e são as seguintes: -----

1. O número de unidades do Lote 21 passa a ser de 28 unidades de habitação. -----
2. O número de pisos do Lote 21 passa a ser de: -----
. Acima cota soleira, 4 -----
. Abaixo cota soleira, 2 -----
3. A área de construção do Lote 21 passa a ser de 3.970,80 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 1 de agosto de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 09-08-2023 às 09:44:02